



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.534, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 766

Data: 09/08/2022

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.502, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 43/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.893/2021”

RAUL LOPES CARDOSO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 1.502, de 4 de agosto de 2022, que designou fiscal para o Contrato nº 43/2022, Concorrência Pública nº 03/2022 - Processo Administrativo nº 5.893/2021 celebrado entre a municipalidade e a empresa Technova Comércio e Serviços na área da Construção Ltda; e

Considerando a expedição em duplicidade do número da referida Portaria, e a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.502, de 4 de agosto de 2022, que designou fiscal para o Contrato nº 43/2022, Concorrência Pública nº 03/2022 - Processo Administrativo nº 5.893/2021 celebrado entre a municipalidade e a empresa Technova Comércio e Serviços na área da Construção Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de agosto de 2022.

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo